



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO 134/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viseu, no Estado do Pará, por Solicitação da Sra. ANGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, após análise da documentação do Imóvel feito em consonância com orientação da Procuradoria Jurídica Municipal, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Locação de Imóvel localizado na Avenida Justo Chermont, s/nº, Centro, 68620-00, Viseu/PA, de propriedade da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ nº 04.557.567/0001-14, tendo por representante legal, o senhor Marcos Eliezer da Silva Souza, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00084888630 DETRAN/PA e CPF nº 428.680.922-69, para Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Josias Camelo da Silva, no município de Viseu/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, Inciso X, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, onde versa:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. No Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

Visto que, na educação escolar, o ensino básico é formado também pelo ensino fundamental, no Art.22. a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores; Considerando o Art.32. o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 06 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão.

Sendo assim, o Município de Viseu/PA não possui outros imóveis disponíveis para instalação e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Josias Camelo da Silva, portadora do Inep/Mec nº 15097994, situada nesta Cidade de Viseu-Pa, nem verbas disponíveis para aquisição e construção de prédio com a estrutura necessária para atender a demanda, assim sendo, buscou-se um prédio disponível vocacionado para tal intuito, tendo este uma boa e segura estrutura física e ótima localização, isto é, o que facilita o acesso aos alunos e servidores da unidade de ensino e demais técnicos afim de atender os interesses da administração pública e da Secretaria Municipal de Educação.

A locação de um imóvel se condiciona a sua escolha e por tratar-se de estrutura com características únicas, não havendo outro que poderia comportar o número de alunos, é essencial a locação do imóvel escolhido, conforme pesquisa e Laudo Técnico.

Diante do exposto, faz-se necessário realizar pesquisa de imóveis localizados na região central da Cidade de Viseu, aptos a funcionar como salas de aulas e espaços administrativos para atender o alunado matriculado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Josias Camelo da Silva, zona urbana de Viseu, sendo necessária a referida contratação para a efetivação desta função precípua da administração pública municipal. Dessa forma, fez-se necessário realizar pesquisa de imóveis localizados na zona urbana da Cidade de Viseu, apto para sediar a Escola Municipal de Ensino Fundamental Josias Camelo da Silva. E por tratar-se de estrutura com características únicas, não havendo outro imóvel que poderia comportar a quantidade de alunos regularmente matriculados no estabelecimento de ensino citado acima, torna-se essencial a locação do imóvel escolhido em conformidade com a Pesquisa Imobiliária e Laudo de Vistoria de Engenharia.

Considerando que a escolha recai sobre o imóvel localizado na Avenida Justo Chermont, s/nº, Bairro Centro, Viseu/PA-CEP: 68620-00, de propriedade da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM VISEU, inscrita com o CNPJ nº 04.557.567/0001-14, tendo como seu representante legal o Sr. Marcos Eliezer da Silva Souza, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00084888630 DETRAN/PA e CPF nº 428.680.922-69.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

O prédio que o objetiva atender os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Josias Camelo da Silva, no município de Viseu/PA.

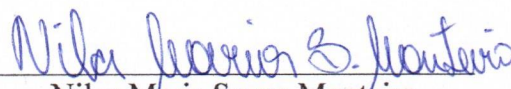
- Suas instalações Prediais, Térreo + 1 pavimento, contêm 17 compartimentos, 03 banheiros, 779,37 m² área construída, tipo de Estrutura Mista (alvenaria e concreto armado), Tipo de Cobertura: Estrutura em madeira e telha de cerâmica (colonial), Tipo de Piso: Cerâmico.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Viseu, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO.

Subscribo o presente.

Viseu-PA, 17 de novembro de 2022.


Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2022